

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR – EXERCÍCIO 2025. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10h20, por meio de plataforma virtual, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, convocada exclusivamente para **apreciação das prestações de contas das entidades do Terceiro Setor contratualizadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, compreendendo a Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, APEAU e Missão Jesus é Luz, em atendimento ao cronograma legal para encaminhamento das deliberações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, dentro do prazo regulamentar. **Estiveram presentes os conselheiros** José Alfredo Natale, Patricia Santos, Jurandiau Lovisaro, Alex Waltersdorf, Pascoal Spinelli Neto, Juliana Picoli Santiago, Miller de Oliveira Barbosa, Leovigilda Cesar, Camila Gaya Fernandes, Edmar Valente, Elisângela Weitzel, Sílvia M. Tenório e Angela M. S. Paccagnim. **Registro das ausências dos conselheiros** Adriano Klopfer de Almeida, Ivanildes Pereira, Patrícia ara Jera B. Da silva, Keli Cristiane C. Pereira, Celinaide T. Garcia, Débora Castilho, Cláudia Lopes dos Santos, Mara Elen, Glaucia W. S. Amadeu, Amália Rocha B. Vieira, Ricardo M. Bedicto, Marcia M. Valente, Bruna R. da Cruz, Fabrício Costa Lima, Ailton Felix da Conceição, Gabriela Cristina do Carmo, e Bruno de Melo Corbetta. **Sob a presidência da Conselheira Leovigilda Cesar, os trabalhos foram iniciados com o apoio da Secretaria Executiva, exercida por Patrícia Santos**, responsável pelo registro integral da reunião, organização da documentação disponibilizada previamente aos conselheiros e acompanhamento da gravação e transcrição oficial. Antes da abertura formal da sessão, foi registrado que toda a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde havia sido disponibilizada aos conselheiros em pasta compartilhada no Google Drive, embora parte dos documentos ainda estivesse sendo organizada durante os minutos iniciais da reunião, em razão do recebimento tardio de arquivos complementares. Também foi registrado que determinados documentos permaneciam armazenados na pasta corporativa da Secretaria Municipal de Saúde, impossibilitando o acesso de alguns membros da Comissão de Finanças, especialmente do Conselheiro Edmar Valente, fato reconhecido pelos participantes como uma fragilidade do fluxo documental que deverá ser corrigida nos próximos exercícios. Durante os minutos que antecederam a abertura oficial, registrou-se a presença dos Conselheiros Leovigilda Cesar, Pascoal Spinelli, Juliana Picoli, José Natale, Edmar Valente, Alex Waltersdorf, Camila Gaya, Elisângela, Miller de Oliveira Barbosa, Ângela e Natália, além da Secretária Executiva Patrícia Santos. Também foi consignado que diversos conselheiros ainda não haviam ingressado na reunião, especialmente representantes do segmento gestor, circunstância que motivou reiteradas tentativas de convocação por meio do grupo oficial de mensagens do Conselho. A Presidente manifestou preocupação com a ausência dos representantes da gestão municipal, ressaltando que, considerando a relevância da matéria em apreciação, esperava-se a presença do Secretário Municipal de Saúde ou de seu Secretário Adjunto, uma vez que seriam discutidas as demonstrações contábeis das principais entidades contratualizadas pelo Município. Também foi registrado que o Secretário Adjunto ainda não havia sido oficialmente comunicado ao Conselho nem incluído no grupo institucional do COMUS, fato determinado para constar expressamente em ata. Após sucessivas verificações de presença, confirmou-se a existência do quórum mínimo para deliberação, embora inicialmente sem representantes do segmento gestor. Posteriormente registrou-se o ingresso da Conselheira Ângela, representante da gestão municipal, regularizando a composição necessária para continuidade da sessão. Antes do início da apreciação dos relatórios, a Presidente submeteu ao Plenário proposta quanto à metodologia da reunião. Ficou deliberado, por consenso dos conselheiros presentes, que toda a apresentação técnica seria

realizada integralmente pela Comissão de Finanças, sendo reservado momento específico ao final para questionamentos, manifestações e esclarecimentos, garantindo maior fluidez dos trabalhos e melhor organização dos registros oficiais. A proposta foi aprovada pela maioria dos presentes mediante manifestação favorável registrada durante a reunião. Ainda antes da abertura formal, a Presidente determinou que, doravante, as atas do Conselho passassem a registrar expressamente tanto os nomes dos conselheiros presentes quanto dos ausentes, objetivando maior transparência administrativa e melhor controle da participação institucional dos membros do colegiado, entendimento acolhido pela Secretaria Executiva e pelos demais participantes. Às 10h20, constatado o quórum regimental, a Presidente declarou oficialmente aberta a Reunião Extraordinária destinada exclusivamente à apreciação das prestações de contas das entidades do Terceiro Setor referentes ao exercício de 2025. Em sua manifestação inicial, a Presidente Leovigilda Cesar registrou reconhecimento público ao intenso trabalho desenvolvido pela Comissão de Finanças do COMUS, destacando que a análise documental ocorreu em condições excepcionais em razão dos sucessivos atrasos na entrega das demonstrações contábeis. Informou que originalmente a documentação deveria ter sido entregue até 8 de junho, posteriormente prorrogada para 10 de junho, permitindo reunião técnica da Comissão em 11 de junho. Entretanto, os documentos somente foram integralmente disponibilizados em 22 de junho, inviabilizando o cronograma inicialmente planejado e obrigando ao adiamento da reunião extraordinária anteriormente prevista. Destacou que, mesmo diante do reduzido prazo disponível, a Comissão realizou verdadeiro esforço concentrado para concluir a análise técnica antes do prazo final de encaminhamento das informações ao sistema nacional, evitando prejuízo administrativo tanto ao Conselho Municipal de Saúde quanto à Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltou ainda que a realização da reunião em um sábado representava demonstração do compromisso institucional dos conselheiros com a fiscalização da aplicação dos recursos públicos e com a continuidade dos serviços prestados à população. A Presidente registrou preocupação institucional quanto à recorrência dos atrasos na entrega da documentação pelas entidades contratualizadas e pela própria Administração Pública, enfatizando tratar-se de problema crônico que compromete a adequada atuação do controle social. Defendeu a necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos administrativos, planejamento prévio e maior rigor quanto aos prazos documentais, de forma que situações semelhantes não voltem a ocorrer nos próximos exercícios. Na sequência esclareceu que a finalidade exclusiva daquela reunião seria a apreciação técnica dos pareceres elaborados pela Comissão de Finanças, cabendo ao Plenário deliberar, ao final dos debates, pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das prestações de contas apresentadas, observando rigorosamente os aspectos técnicos constantes dos relatórios produzidos pela Comissão. **Na sequência da abertura dos trabalhos, a Presidente Leovigilda Cesar concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Finanças, Conselheiro Alex Waltersdorf,** para apresentação do Parecer Técnico elaborado pela Comissão, oportunidade em que inicialmente agradeceu o empenho de todos os membros envolvidos na análise documental, destacando especialmente a atuação do Conselheiro Pascoal Spinelli, da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde representada por Edmar Valente, bem como da Secretaria Executiva, que organizou e disponibilizou a documentação recebida dentro do curto prazo existente para apreciação. Alex Waltersdorf esclareceu que o trabalho desenvolvido pela Comissão teve caráter eminentemente técnico e fiscalizatório, ressaltando que o Conselho Municipal de Saúde possui responsabilidade legal quanto ao controle social da aplicação dos recursos públicos da saúde, razão pela qual toda documentação foi analisada buscando conferir segurança jurídica às futuras deliberações do Plenário. Enfatizou que o parecer elaborado não possuía finalidade punitiva, mas preventiva, objetivando proteger

tanto o patrimônio público quanto os próprios conselheiros, que respondem pelos atos deliberativos praticados no exercício do controle social. **Antes do início da exposição técnica, o Conselheiro Pascoal Spinelli realizou manifestação complementar**, contextualizando que a Comissão acompanha a evolução da situação econômico-financeira da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba desde o exercício de 2023. Informou que, ao longo das visitas técnicas e análises realizadas, foi possível verificar o crescimento contínuo do endividamento da instituição, situação que compromete sua capacidade operacional e reduz sua disponibilidade financeira para investimento direto na assistência à população. Pascoal destacou que um dos principais fatores de preocupação da Comissão diz respeito ao crescimento das dívidas históricas da instituição, especialmente aquelas relacionadas aos parcelamentos e aos passivos tributários. Ressaltou que, embora exista Termo de Recuperação Financeira anteriormente firmado, ainda não havia sido apresentada ao Conselho demonstração efetiva da implementação das medidas nele previstas, motivo pelo qual a Comissão entendeu ser indispensável recomendar formalmente a elaboração e apresentação de plano concreto de recuperação financeira, acompanhado de cronograma de execução e monitoramento permanente. **Em seguida, Alex Waltersdorf iniciou a apresentação técnica do relatório propriamente dito**, esclarecendo que a Comissão realizou apreciação das prestações de contas referentes às três entidades contratualizadas pelo Município no âmbito do Terceiro Setor: Missão Jesus é Luz, APEAU e Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba. **Inicialmente abordou a prestação de contas da Missão Jesus é Luz**, informando que o contrato já havia sido encerrado e que a documentação disponibilizada pela fiscalização contratual não apresentava apontamentos de irregularidades. Contudo, registrou que a Comissão teve acesso apenas às informações referentes ao período disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo pendente análise complementar de documentos que ainda seriam encaminhados pela gestão, circunstância que posteriormente seria objeto de deliberação específica do Plenário. **Na sequência foi apresentada a análise da Associação de Pais do Espectro Autismo de Ubatuba – APEAU**. O Relator informou que toda a documentação financeira disponibilizada havia sido examinada pela Comissão, incluindo plano de trabalho, prestações de contas financeiras e documentos fiscais. Entretanto, destacou importante limitação metodológica: a documentação entregue permitia apenas avaliação contábil e financeira, não sendo possível verificar a efetividade assistencial da execução contratual, especialmente quanto ao quantitativo de atendimentos realizados, produtividade dos serviços, indicadores assistenciais e cumprimento integral das metas previstas no plano de trabalho. Citou como exemplo que a entidade informa atender aproximadamente setenta crianças, porém não constavam relatórios detalhados demonstrando quantitativamente a produção assistencial correspondente. Diante dessa limitação, a Comissão consignou recomendação para futura auditoria específica sobre os resultados assistenciais do contrato. **Na continuidade dos trabalhos, iniciou-se a apresentação do relatório técnico referente à Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba**, considerada pela Comissão o objeto de maior complexidade da reunião, em razão da expressiva quantidade de documentos analisados, compreendendo auditorias independentes, demonstrações contábeis, balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações de fluxo de caixa, notas explicativas e informações públicas constantes no Portal da Transparência da instituição. Alex Waltersdorf esclareceu que o estudo concentrou-se na evolução patrimonial da entidade entre os exercícios de 2019 e 2025, buscando identificar tendências financeiras, crescimento do endividamento, comportamento dos passivos, consistência das demonstrações contábeis e riscos fiscais capazes de impactar tanto a sustentabilidade da instituição quanto a execução do contrato firmado com o Município. Durante a

exposição foram apresentados diversos gráficos demonstrando a evolução histórica dos indicadores financeiros. Conforme demonstrado pela Comissão, a dívida total da Santa Casa passou de aproximadamente R\$ 61,3 milhões em 2019 para R\$ 126,5 milhões em 2025, representando crescimento superior a 106% no período analisado, caracterizando duplicação do endividamento institucional. Foi esclarecido que parte significativa desse aumento ocorreu em razão do reconhecimento contábil de passivos de exercícios anteriores, especialmente durante o exercício de 2021, quando aproximadamente R\$ 37 milhões foram incorporados às demonstrações financeiras mediante ajustes contábeis e reconhecimento de passivos contingentes anteriormente não registrados. Também foi demonstrada a evolução do patrimônio líquido negativo da instituição. Segundo os dados apresentados, o patrimônio social descoberto passou de aproximadamente R\$ 44 milhões negativos em 2020 para cerca de R\$ 94,6 milhões negativos em 2025, evidenciando situação persistente de insolvência patrimonial. A Comissão destacou que tal condição exige permanente monitoramento, pois reduz significativamente a capacidade financeira da entidade e amplia sua dependência de recursos públicos para manutenção das atividades assistenciais. Outro ponto amplamente explorado durante a apresentação referiu-se ao comportamento da dívida junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Os relatórios demonstraram crescimento progressivo do passivo relacionado ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, passando de aproximadamente R\$ 10,4 milhões para cerca de R\$ 15,5 milhões, mesmo após celebração de parcelamentos. A Comissão apresentou planilhas contendo os parcelamentos ativos identificados durante fiscalização realizada conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, informando que permanecia necessária a verificação da efetiva regularidade dos pagamentos e da evolução do saldo devedor. Na sequência foram apresentados os indicadores relacionados aos encargos sociais. Segundo o relatório, verificou-se crescimento expressivo das obrigações relativas ao FGTS, cuja dívida passou de aproximadamente R\$ 1,37 milhão em 2019 para mais de R\$ 3,6 milhões em 2024, além do aumento das obrigações previdenciárias relativas ao INSS. A Comissão registrou que parte dessas informações deixou de ser detalhada nas demonstrações mais recentes, dificultando análise precisa da evolução dos débitos no exercício de 2025, circunstância que motivou recomendação específica para complementação dos relatórios contábeis apresentados. Ainda durante a apresentação, Alex Waltersdorf informou que a Comissão realizou cruzamento das informações constantes das prestações de contas com documentos públicos relacionados à denominada Operação "Pão e Circo", conduzida pela Polícia Federal. Segundo o relatório apresentado, foram identificados dois fornecedores da Santa Casa citados em investigações envolvendo supostas irregularidades em procedimentos licitatórios: Kauana Alimentos e Clínica Martinez, responsável por serviços de ultrassonografia. O Relator esclareceu que tal informação possui natureza meramente indiciária, não significando condenação das empresas, mas justificando recomendação para que a Administração e a própria Santa Casa revisem os procedimentos de contratação, verificando eventual necessidade de diligências adicionais, preservando os princípios da legalidade, moralidade e transparência administrativa. Ao final da exposição técnica, a Comissão apresentou suas conclusões preliminares, afirmando que os elementos analisados evidenciam cenário financeiro preocupante, caracterizado por elevado crescimento do endividamento, manutenção de patrimônio líquido negativo, ampliação das obrigações tributárias e previdenciárias, inconsistências entre determinados demonstrativos contábeis e necessidade de aprofundamento das auditorias financeiras e assistenciais. **Como encaminhamento técnico, o Relator propôs que a aprovação das prestações de contas fosse acompanhada de um conjunto de recomendações formais, incluindo apresentação de plano de recuperação financeira da Santa Casa, complementação das demonstrações contábeis,**

conciliação das divergências identificadas entre os demonstrativos patrimoniais, apresentação dos contratos e parcelamentos existentes junto à SABESP, detalhamento atualizado das obrigações relativas ao FGTS e INSS, avaliação da recuperabilidade de créditos registrados em balanço, verificação das contratações envolvendo fornecedores mencionados em investigações públicas e, por fim, recomendação ao Poder Executivo para contratação de auditoria independente especializada nas entidades do Terceiro Setor contratualizadas pelo Município, fortalecendo tecnicamente o processo de controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde. **Encerrada a apresentação do Parecer Técnico da Comissão de Finanças, a Presidente Leovigilda Cesar parabenizou formalmente os integrantes da Comissão pelo trabalho desenvolvido,** reconhecendo o elevado grau de complexidade da análise realizada em curto espaço de tempo e ressaltando que o relatório produzido representava importante instrumento de fortalecimento do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde. Na sequência, declarou aberta a fase destinada aos esclarecimentos, perguntas e manifestações dos conselheiros, informando que todas as dúvidas seriam esgotadas antes da votação das prestações de contas. **A primeira manifestação partiu da própria Presidente, que buscou esclarecer o alcance das recomendações constantes do parecer.** Inicialmente questionou se todas as recomendações apresentadas pela Comissão de Finanças deveriam integrar formalmente as ressalvas que acompanhariam a deliberação do Plenário. O Relator Alex Waltersdorf respondeu afirmativamente, esclarecendo que todas as diligências propostas passariam a constituir recomendações oficiais do Conselho, vinculadas à aprovação das contas com ressalvas. Diante desse esclarecimento, a Secretaria-Executiva consultou os conselheiros quanto ao encaminhamento das recomendações como ressalvas formais, obtendo manifestação favorável da maioria dos presentes, ficando deliberado que todas as recomendações técnicas passariam a integrar as resoluções do COMUS. Prosseguindo sua manifestação, a Presidente solicitou esclarecimentos sobre a expressiva elevação do endividamento da Santa Casa, observando que o relatório indicava crescimento superior a cento e seis por cento entre 2019 e 2025. Demonstrou preocupação quanto às consequências desse aumento para a continuidade da intervenção administrativa e para a responsabilidade do Município perante a instituição, indagando se o crescimento da dívida representava efetivo agravamento da situação financeira ou se decorria apenas da regularização contábil de passivos anteriormente não registrados. Alex Waltersdorf lembrou que parcela significativa da elevação decorreu do reconhecimento contábil realizado em 2021, conforme já exposto na apresentação do relatório, quando diversos passivos de exercícios anteriores passaram a integrar oficialmente as demonstrações financeiras da entidade. Ressaltou, entretanto, que isso não afastava a necessidade de implantação efetiva do plano de recuperação financeira recomendado pela Comissão. **Na sequência, a Presidente dirigiu questionamento específico acerca das empresas Kauana Alimentos e Clínica Martinez,** mencionadas no relatório em razão do cruzamento realizado com documentos públicos relacionados à Operação Pão e Circo. Destacou que, embora não houvesse nenhuma condenação judicial das empresas, o Conselho possuía responsabilidade institucional de acompanhar a regularidade das contratações públicas, razão pela qual sugeriu que, além das ressalvas constantes do parecer, fosse expedido pedido formal de informações à Secretaria Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos sobre a permanência dessas empresas como fornecedoras, os critérios utilizados para suas contratações e os mecanismos de controle atualmente empregados para fiscalização da execução contratual. A proposta foi acolhida pelos presentes como encaminhamento complementar do Conselho. **Outro tema amplamente debatido referiu-se ao crescimento da dívida junto à SABESP.** A Presidenta Leovigilda Cesar questionou os motivos pelos quais o passivo continuava crescendo, mesmo diante da existência de

parcelamentos em vigor. Em resposta, o representante da Santa Casa, Miller de Oliveira Barbosa, esclareceu que existem duas situações distintas: o parcelamento das dívidas históricas, que vem sendo regularmente honrado pela instituição, e as contas-correntes referentes ao consumo mensal, cujo pagamento, em determinados períodos, fica prejudicado em razão da insuficiência financeira. Explicou que o crescimento do passivo decorre justamente da dificuldade de suportar simultaneamente as parcelas dos acordos firmados e as novas despesas operacionais, sem interrupção da assistência hospitalar. Durante os esclarecimentos, Miller destacou ainda que a Santa Casa vem absorvendo volume assistencial significativamente superior ao previsto para um hospital de média complexidade, em razão da elevada procura por usuários classificados como fichas azuis e verdes, correspondentes a casos de menor gravidade que, segundo os protocolos de organização da Rede de Atenção à Saúde, deveriam ser prioritariamente acolhidos e resolvidos pelas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da Atenção Primária. Ressaltou que essa demanda espontânea sobrecarrega continuamente o hospital, elevando os custos com pessoal, insumos, exames, medicamentos, serviços de apoio diagnóstico, utilidades públicas e despesas operacionais, sem que haja correspondente incremento no financiamento contratual. Segundo sua manifestação, esse desequilíbrio contribui diretamente para a dificuldade de quitação integral das obrigações financeiras da instituição, inclusive das despesas correntes, como as relativas ao abastecimento de água e demais custos operacionais. Informou ainda que a Santa Casa mantém discussão jurídica junto à SABESP buscando medidas capazes de reduzir parte dessas obrigações. **A partir desses esclarecimentos, os conselheiros registraram que a situação financeira da Santa Casa deve ser analisada sob uma perspectiva sistêmica da Rede Municipal de Atenção à Saúde**, considerando que a sobrecarga do pronto-socorro por atendimentos classificados como de baixa complexidade evidencia a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária, da ampliação do acesso oportuno às Unidades Básicas de Saúde e da adequada organização dos fluxos assistenciais, de forma a reduzir a utilização inadequada do ambiente hospitalar e seus impactos financeiros. **Na sequência, a Secretaria-Executiva formulou questionamento complementar acerca da suficiência dos repasses realizados pelo Município.** Indagou se os valores atualmente transferidos por meio do contrato seriam suficientes para suportar integralmente os custos operacionais da Santa Casa. Miller explicou que, historicamente, a instituição executa volume assistencial superior ao efetivamente financiado pelo contrato firmado com a Administração Municipal. Esclareceu que o crescimento contínuo da demanda por atendimento, associado ao aumento dos custos operacionais, da folha de pagamento, dos insumos hospitalares e dos serviços especializados, produz desequilíbrio financeiro permanente, obrigando a entidade a suportar parte das despesas com recursos próprios. Destacou que não se trata da criação de novos serviços fora do contrato, mas da ampliação da demanda assistencial sobre serviços já existentes, circunstância que pressiona continuamente o orçamento institucional. A partir desses esclarecimentos, consolidou-se entre os conselheiros o entendimento de que a evolução da dívida não decorre exclusivamente de falhas administrativas, mas também do desequilíbrio existente entre o financiamento contratado e a crescente demanda pelos serviços hospitalares, sem prejuízo da necessidade de fortalecimento da gestão financeira da instituição. **Prosseguindo os debates, a Presidente retornou às análises relativas à Missão Jesus é Luz e à APEAU**, buscando esclarecer quais recomendações seriam efetivamente submetidas à votação. **Alex Waltersdorf explicou que, relativamente à Missão Jesus é Luz**, a fiscalização contratual realizada pela Secretaria Municipal de Saúde havia aprovado toda a documentação apresentada, sem apontamentos de irregularidades. Entretanto, a Comissão de Finanças não teve acesso à totalidade dos documentos relativos ao exercício, circunstância que impedia análise conclusiva. Em razão dessa

limitação documental, propôs que a aprovação ocorresse com ressalva, condicionada à posterior apresentação da documentação pendente para apreciação da Comissão. **Em relação à APEAU**, Alex esclareceu que a análise financeira e contábil não identificou inconsistências relevantes. Contudo, reafirmou que a Comissão não recebeu os relatórios assistenciais capazes de demonstrar a efetividade dos serviços prestados, razão pela qual propôs que a aprovação também fosse acompanhada de ressalva, determinando futura análise da produção assistencial e do cumprimento das metas pactuadas. Silvia Tenório reforçou esse entendimento, destacando que os relatórios assistenciais encontravam-se disponíveis apenas nos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Saúde e que sua ausência decorreu de falha de comunicação, sendo plenamente possível realizar posterior complementação da análise. **A partir dessas manifestações, a Presidente procedeu à organização da votação**, observando que, embora existissem três contratos distintos, todos tratavam de prestações de contas de mesma natureza administrativa. Submeteu ao Plenário proposta para realização de votação única quanto ao mérito da aprovação com ressalvas, ficando, entretanto, estabelecida a elaboração de resoluções individualizadas para cada contrato analisado. A proposta foi submetida aos conselheiros presentes, obtendo aprovação por ampla maioria. **Antes da votação definitiva, ainda foi deliberada a retirada de determinadas observações constantes das referências aos exercícios de 2021 e 2022**, por consenso entre a Comissão de Finanças e os membros da plenária, permanecendo apenas as recomendações consideradas diretamente relacionadas ao exercício de 2025. Concluída essa etapa, iniciou-se a votação das prestações de contas. **O Conselheiro José Natale manifestou-se favoravelmente à aprovação das três prestações de contas com ressalvas. Na sequência, os demais conselheiros acompanharam o entendimento predominante, tendo o Conselheiro Miller votado por APROVAÇÃO TOTAL** aos contratos da Santa Casa de Ubatuba, e acompanhando os demais Conselheiros nas entidades seguintes, Missão Jesus é Luz e a APEAU, mantendo o APROVADO COM RESSALVAS, não sendo registradas manifestações contrárias ao mérito da proposta. Restou consignado que as prestações de contas da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, da APEAU e da Missão Jesus é Luz foram aprovadas pela maioria do Plenário, todas acompanhadas das recomendações técnicas constantes do parecer da Comissão de Finanças, bem como das ressalvas deliberadas durante a reunião. Em razão da deliberação, ficou estabelecido que seriam elaboradas TRÊS Resoluções distintas do COMUS por contrato da Santa Casa e das duas entidades APEAU e Missão Jesus é Luz, (totalizando cinco resoluções), uma para cada contrato apreciado, preservando a individualização administrativa dos atos deliberativos, embora decorrentes de votação única realizada pela plenária. **Concluídas as votações, a Presidente Leovigilda Cesar passou à consolidação das deliberações aprovadas pelo Plenário**, determinando que todas as recomendações técnicas formuladas pela Comissão de Finanças passassem a integrar formalmente as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde, na condição de ressalvas, constituindo obrigações de acompanhamento pela Comissão de Finanças, pela Comissão Executiva e pela Secretaria Executiva do COMUS. Durante a sistematização dos encaminhamentos, foi reafirmado que o objetivo do Conselho não consistia apenas na aprovação formal das prestações de contas, mas principalmente no fortalecimento do controle social, da transparência administrativa e do monitoramento permanente da execução dos contratos firmados entre o Município e as entidades do Terceiro Setor. Nesse contexto, o Plenário deliberou que a Comissão de Finanças deverá acompanhar a implementação das recomendações constantes do parecer técnico, verificando periodicamente o cumprimento das providências estabelecidas pela Santa Casa, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelas demais entidades contratualizadas. **Após apreciação integral do parecer da Comissão de Finanças, o Conselho**

deliberou pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, considerando que, embora as demonstrações contábeis permitisse a apreciação técnica do exercício, permaneceram identificados pontos que exigem monitoramento permanente. Foram aprovadas as seguintes determinações: 1 - apresentação do Plano de Recuperação Financeira previsto no Termo de Recuperação firmado anteriormente com o Município; 2 - apresentação da conciliação contábil das divergências identificadas entre o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social; 3 - apresentação detalhada da composição atualizada das dívidas relativas ao FGTS e INSS; 4 - apresentação da situação atual dos parcelamentos firmados junto à SABESP, contendo número dos contratos, saldo devedor, parcelas quitadas, parcelas vincendas e situação de adimplência; 5 - esclarecimentos acerca dos créditos registrados junto ao ITDM e sua efetiva recuperabilidade; 6 - apresentação das medidas adotadas para enfrentamento do crescimento do endividamento institucional; 7 - acompanhamento da execução do Plano de Recuperação Financeira pela Comissão de Finanças; 8 - encaminhamento de pedido formal de informações à Secretaria Municipal de Saúde quanto às empresas Kauana Alimentos e Clínica Martinez, buscando esclarecer a situação contratual, a forma de contratação, os mecanismos de fiscalização utilizados e eventuais providências administrativas decorrentes das informações públicas relacionadas à Operação Pão e Circo. **Também foi acolhida a recomendação para que a Administração Municipal avalie a contratação de auditoria independente especializada em entidades do Terceiro Setor**, com o objetivo de fornecer suporte técnico permanente às futuras análises do Conselho Municipal de Saúde. Conforme destacado pelo Relator Alex Waltersdorf, essa medida contribuirá para fortalecer a segurança jurídica das deliberações do COMUS e reduzir riscos de responsabilização pessoal dos conselheiros que exercem função pública de forma voluntária. **Quanto à prestação de contas da Associação de Pais do Espectro Autismo de Ubatuba – APEAU**, o Conselho deliberou por sua aprovação com ressalvas, reconhecendo que a documentação financeira apresentada demonstrou regularidade contábil. Todavia, permaneceu pendente a análise dos relatórios assistenciais referentes à produção dos serviços prestados, circunstância que impossibilitou avaliação completa da efetividade do contrato. **Ficou determinado que:** 1 - a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize integralmente os relatórios assistenciais; 2 - a Comissão de Finanças realize auditoria específica da execução assistencial; 3 - sejam analisados os indicadores de produção, metas contratualizadas, quantitativo de usuários atendidos, cumprimento do Plano de Trabalho e efetividade dos serviços executados; 4 - o resultado dessa análise seja posteriormente submetido ao Plenário do COMUS. **Em relação ao contrato da Missão Jesus é Luz, foi registrado que** a fiscalização contratual da Secretaria Municipal de Saúde havia aprovado integralmente as prestações de contas apresentadas, sem apontamentos de irregularidades. Entretanto, considerando que parte da documentação não havia sido disponibilizada à Comissão de Finanças em tempo hábil, o Conselho deliberou pela aprovação com ressalvas, condicionando a conclusão definitiva da análise ao posterior encaminhamento da documentação pendente. **Ficou estabelecido que:** 1 - a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará todos os documentos faltantes; 2 - a Comissão de Finanças procederá à análise complementar; 3 - eventual necessidade de novos apontamentos será posteriormente submetida ao Plenário do Conselho. **Registro da votação** - A Presidente esclareceu que, embora existissem três contratos distintos da Santa Casa, todos possuíam natureza semelhante, razão pela qual o Plenário deliberou realizar uma única votação, mantendo, entretanto, a elaboração de três Resoluções independentes, uma para cada contrato da Santa Casa de Ubatuba. Ainda fica mantido uma resolução específica para as entidades APEAU e Missão Jesus É Luz, mantendo o protocolo de uma resolução a cada entidade analisada. Não foram registradas manifestações contrárias ao encaminhamento proposto. **A votação resultou em: Santa Casa de**

Ubatuba (os três contratos), a APEAU e Missão Jesus é Luz , todas APROVADAS COM RESSALVAS. Ficou consignado que todas as recomendações constantes do parecer técnico da Comissão de Finanças passam a integrar oficialmente as deliberações do Conselho Municipal de Saúde. **Ao final dos trabalhos, ficaram estabelecidas as seguintes ações institucionais:** **Comissão de Finanças:** 1 - acompanhar o cumprimento das recomendações aprovadas; 2 - realizar auditoria da produção assistencial da Santa Casa e da APEAU; 3 - acompanhar a apresentação do Plano de Recuperação Financeira da Santa Casa; 4 - verificar o cumprimento dos parcelamentos da SABESP; 5 - acompanhar a regularização das pendências relativas ao FGTS, INSS e demais encargos sociais. **Da Secretaria Municipal de Saúde :** 1 - encaminhar documentos pendentes referentes à Missão Jesus é Luz; 2 - disponibilizar integralmente os relatórios assistenciais da Santa Casa e da APEAU; 3 - responder aos pedidos de informação referentes às empresas fornecedoras mencionadas no parecer; 4 - apresentar informações atualizadas sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Financeira da Santa Casa. **Da Secretaria Executiva do COMUS:** 1 - elaborar três Resoluções distintas correspondentes às deliberações aprovadas; 2 - expedir os ofícios decorrentes das recomendações do Plenário; 3 - acompanhar os prazos estabelecidos para resposta da Secretaria Municipal de Saúde e das entidades contratualizadas; 4 - encaminhar às Comissões Permanentes os documentos necessários para continuidade das fiscalizações. **Do Plenário do COMUS:** 1 - acompanhar periodicamente a implementação das recomendações aprovadas; 2 - reapreciar os resultados das auditorias complementares quando concluídas; 3 - monitorar a evolução da situação financeira das entidades contratualizadas durante os próximos Relatórios Detalhados do Quadrimestre. **Nada mais havendo a tratar,** a Presidente Leovigilda Cesar agradeceu a presença e o comprometimento de todos os conselheiros, da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, dos representantes das entidades contratualizadas e da Secretaria Executiva, destacando que a reunião representou importante exercício do controle social, da transparência e da fiscalização da aplicação dos recursos públicos da saúde. Ressaltou que o trabalho realizado pela Comissão de Finanças constitui referência para o aperfeiçoamento das futuras análises das prestações de contas do Terceiro Setor, reforçando a responsabilidade institucional do Conselho Municipal de Saúde na defesa do interesse público e na qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde no Município de Ubatuba. **Encerrados os trabalhos,** foi lavrada a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Executiva, passando a produzir seus efeitos regimentais. **FIM DA ATA.**

Leovigilda Cesar
Presidenta do COMUS Ubatuba

Patrícia Santos Delfino
Secretária-executiva do COMUS